



OFÍCIO N° 591/2025-PMP/GP

Parauapebas, 25 de junho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
ANDERSON MARCOS MORATÓRIO

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. Sônia Cortês, Qd 33, Lote Especial, Beira Rio II - Parauapebas – Pará
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

C/C: Exmos. Srs. Vereadores (as)

ELVIS SILVA CRUZ - gab.zedobode@parauapebas.pa.leg.br

ERICA RIBEIRO - erica.ribeiro@parauapebas.pa.leg.br

MAQUIVALDA AGUIAR BARROS - maquivalda.barros@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta dos Requerimentos nº 07, 59, 107, 129 e 135, todos de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a fim de conhecimento, cópia do expediente, com esclarecimentos sobre os Requerimentos Parlamentares remetidos a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo:

REQ.	EMENTA	AUTOR	ANEXO
7	REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – VEREADOR ANDERSON MORATÓRIO, QUE OFICIALIZE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS FORMAIS SOBRE O CASO DO ABUSO OCORRIDO NAS DEPENDÊNCIAS DO ABRIGO ESPERANÇA.	ZÉ DO BODE	MEMO N° 830/2025 – SEMAS
59	REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DESTA CASA QUE EXPEÇA OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOLICITANDO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, INFORMAÇÕES A RESPEITO PROGRAMA GIRA-RENDA.	ERICA RIBEIRO	MEMO N° 829/2025 – SEMAS
107	REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, QUE OFICIALIZE O PODER EXECUTIVO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA VOLTADAS PARA TODOS OS BAIRROS QUE COMPÕEM O COMPLEXO VS-10, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	ZÉ DO BODE	MEMO N° 1060/2025 – SEMOB / MEMO N° 1945/2025 – SEMAS
129	REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE ENVIE OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA OBTER INFORMAÇÕES SOBRE A RETOMADA E O PLANEJAMENTO DAS REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARAUAPEBAS.	MAQUIVALDA BARROS	MEMO N° 2000/205 - SEMOB

Horário de atendimento ao público: 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00

Endereço: Bairro Primavera, Rua Marcos Freire, nº305, Chácara do Sol

Contato: (94) 3346-7268

E-mail: ip.gabinete@parauapebas.pa.gov



135	REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, QUE OFICIALIZE A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (SEHAB), SOLICITANDO INFORMAÇÕES ATUALIZADAS ACERCA DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO BAIRRO CÉU AZUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	ZÉ DO BODE	MEMO Nº 596/2025 – SEHAB
-----	--	------------	--------------------------

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOELMA DE
MOURA
LEITE:828950153
68

Assinado de forma
digital por JOELMA
LEITE:82895015368

JOELMA DE MOURA LEITE

Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025



592

Dg

Memorando Externo nº 830/2025-SEMAS

Parauapebas/PA, 24 de junho de 2025

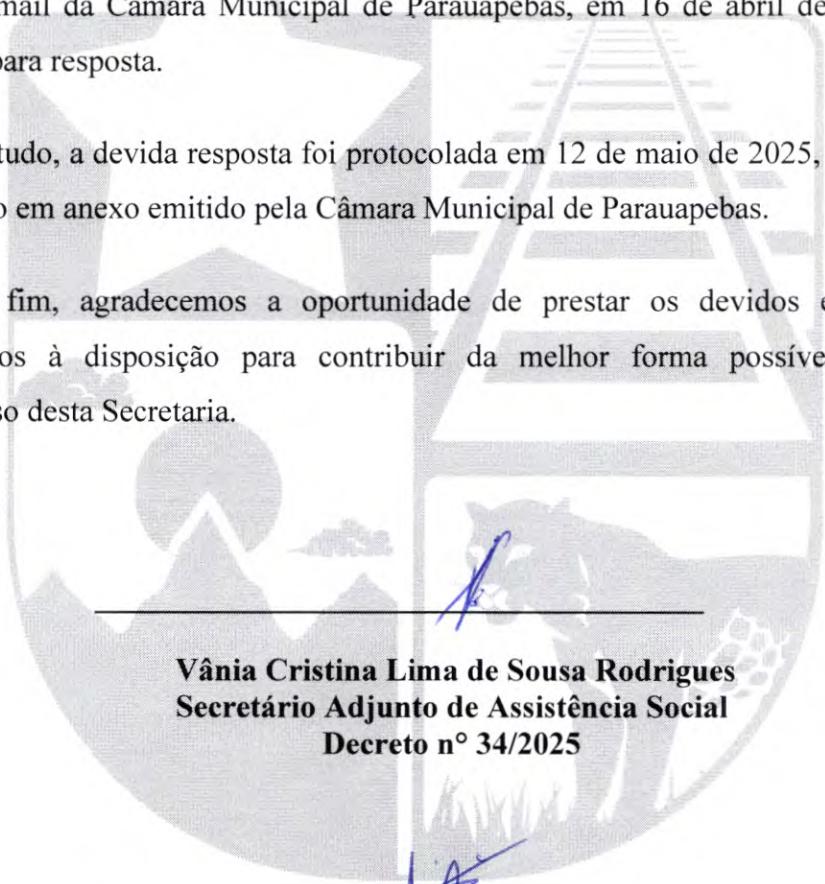
Ao: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao memo nº 2358/2025-PMP/GP – Requerimento 07

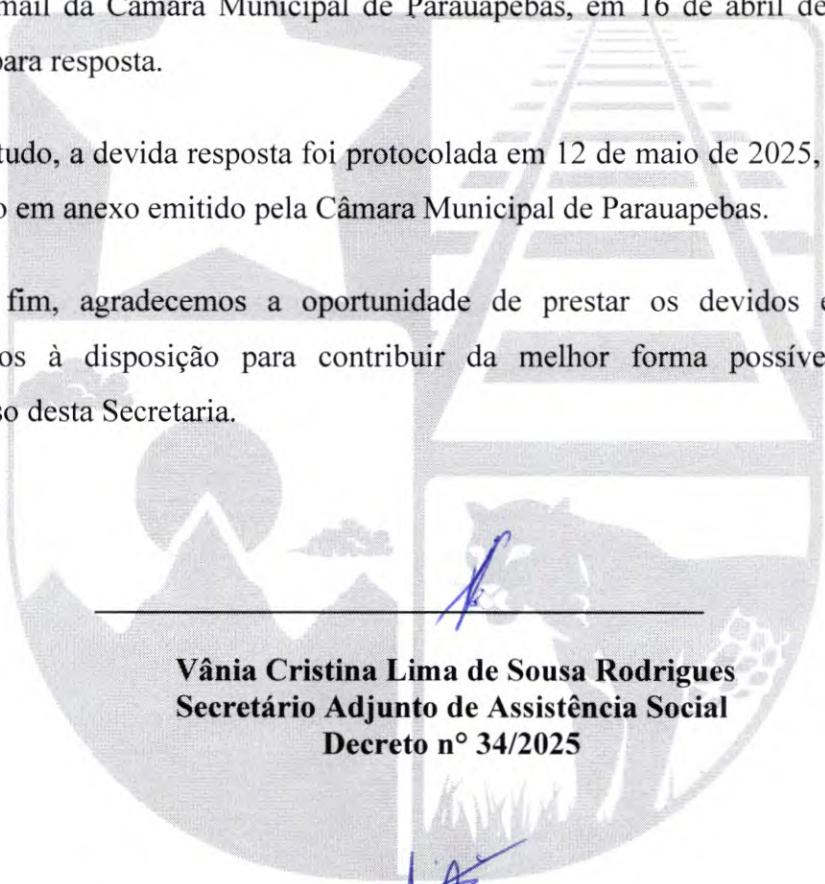
Em atenção ao **Memo nº 2358/2025-PMP/GP – Requerimento nº 07**, que solicitou esclarecimentos formais sobre o caso de abuso ocorrido nas dependências do Abrigo Esperança, informamos que este foi recebido por esta Secretaria de Assistência Social por meio do e-mail da Câmara Municipal de Parauapebas, em 16 de abril de 2025, sem prazo estipulado para resposta.

Contudo, a devida resposta foi protocolada em 12 de maio de 2025, conforme registro de protocolo em anexo emitido pela Câmara Municipal de Parauapebas.

Por fim, agradecemos a oportunidade de prestar os devidos esclarecimentos e colocamo-nos à disposição para contribuir da melhor forma possível, reafirmando o compromisso desta Secretaria.



Vânia Cristina Lima de Sousa Rodrigues
Secretário Adjunto de Assistência Social
Decreto nº 34/2025



Wendell Pereira Magalhães
Assessor Especial I - Decreto nº 137/2025
OAB/PA Nº 39781

RECEBI EM:	25	/	06	/	25
HORA:	11	:	13		
<i>Julio Lemos</i>					
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE					

[Fechar](#)[Responder](#)[Responder a todos](#)[Encaminhar](#)[Arquivar](#)[Apagar](#)[Spam](#)[Ações](#)

16 de abril de 2025



Requerimento nº 7/2025, aprovado na 1ª Sessão Ordinária de 18 de fevereiro de 2025.

De: "Gabinete da Presidência" <presidencia.legislativa@parauapebas.pa.leg.br>
Para: "Gabinete do Prefeito" <gabinete@parauapebas.pa.gov.br> "Semas" <semas@parauapebas.pa.gov.br>
Cc: "diretoria legislativa" <diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br> "Cibele Arrais" <cibele.arrais@parauapebas.pa.leg.br>

OFÍCIO Nº 033.2...APROVADO - ASS.pdf (292,2 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

CERTIDÃO DE VOT...02.2025 - ass.pdf (324 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

requerimento_0...rigo_esperanca.pdf (487,6 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

[Fazer download de todos os anexos](#)

[Remover todos os anexos](#)

**Excelentíssimo Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito Municipal de Parauapebas - PMP**

**Ilmo. Sr. Neil Armstrong
Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS**

Senhor Prefeito,
Senhor Secretário,

De ordem do Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, vereador Anderson Moratorio - PRD, encaminhamos o **Requerimento 7/2025** para conhecimento e devidas providências.

OBS.: Solicitamos que a resposta do presente Requerimento seja encaminhada ao e-mail da Diretoria Legislativa - DL, endereço: diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br (conforme art. 289 do Regimento Interno desta Casa).

Atenciosamente,



Memorando Externo nº 557/2025

Parauapebas/PA, 07 de maio de 2025

À: Câmara Municipal de Parauapebas

Assunto: Resposta ao Ofício 033/2025 – Gabinete da Presidência da Câmara

Em atenção ao Ofício nº 033/2025, encaminho o Memorando Interno nº 120/2025-PSE/SEMAS, que apresenta os devidos esclarecimentos aos questionamentos relacionados ao caso de abuso sexual ocorrido no Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Esperança, conforme solicitado por meio do Requerimento nº 007/2025, de autoria do Vereador Elvis Silva Cruz, aprovado na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2025.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e colaborações que se façam necessárias.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Diretoria Legislativa
Data: 07/05/25
09:40
ASSINATURA

Vânia Cristina Lima de Sousa Rodrigues
Secretário Adjunto de Assistência Social
Decreto nº 34/2025

Wendell Pereira Magalhães
Assessor Especial I - Decreto nº 137/2025
OAB/PA N° 39781



MEMORANDO INTERNO N° 120/2025 – PSE/SEMAS

Parauapebas-PA, 05 de maio de 2025.

De: Proteção Social Especial – PSE.

Para: Departamento de Assuntos Jurídicos-DAJ.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 033/2025 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, venho, por meio deste, prestar esclarecimentos e responder os questionamentos feitos acerca do caso de abuso sexual ocorrido no Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Esperança, conforme solicitado por esta Câmara de Vereadores, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Elvis Silva Cruz — Zé do Bode.

1. Quais as providências tomadas pela gestão do abrigo após a denúncia de abuso, especialmente em relação ao atendimento psicológico da criança e a apuração dos fatos?

A ocorrência com a criança se deu após o almoço, no horário de 12:32 às 13:10 do dia 03 de fevereiro de 2025, momento de descanso dos acolhidos. A equipe tomou conhecimento do fato, imediatamente após o ocorrido, onde acionou-se a DEACA para as providências cabíveis. Após tomar-se conhecimento da violência sexual sofrida pela criança, ela foi levada para a DEACA, onde ocorreu escuta especializada com a psicóloga, passou por exames no IML e no dia seguinte (04/02/2025), foi encaminhado para atendimento médico e iniciou o uso da medicação profilática e acompanhamento psicológico.

Referente aos adolescentes que cometeram o ato infracional foram conduzidos imediatamente para a DEACA, onde permaneceram à disposição da justiça até que passassem por Oitiva no Ministério Público, ocorresse audiência de custodia e fosse aplicada as medidas socioeducativas cabíveis.

2. Houve alguma investigação interna realizada para verificar as condições de segurança e a integridade das crianças acolhidas, especialmente no que se refere à superlotação e à falta de estrutura no espaço?

Assim que a Administração tomou conhecimento do ocorrido, foram imediatamente adotadas todas as previdências cabíveis. O fato foi prontamente comunicado aos órgãos competentes, incluindo a Polícia Civil, para que as investigações sejam conduzidas com a devida diligência e rigor, garantindo que as responsabilidades sejam corretamente atribuídas.

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h

Endereço: Rua E, nº669, bairro Cidade Nova

Telefone: (94) 3346-6225 /3346-8224 / 33468232

E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br



Ademais, o gabinete da SEMAS deliberou, após a oitiva dos servidores, pela realocação de todos os cuidadores sociais e auxiliares de cuidadores que se encontravam de plantão na data do ocorrido, bem como pelo incremento do quantitativo de servidores por turno de trabalho.

3. Quais as medidas foram adotadas para garantir a segurança das crianças e adolescentes no abrigo, evitando a repetição de situações de violência como a descrita no caso?

A equipe técnica do Acolhimento Esperança prestou total suporte à vítima e implementou medidas para assegurar a proteção e o bem-estar dos demais acolhidos, de forma a orientar a rigorosidade da vigilância aos acolhidos.

Diante da situação ocorrida, ficou clara a necessidade de tomar medidas urgentes, assim teve-se o aumento do quadro pessoal, a designação de um profissional para gerenciar o novo espaço de acolhimento (que será explicado no próximo tópico), aluguel de prédio adequado para receber o público e todos os trâmites necessários para que aja a divisão do público atendido no serviço, de modo que melhore a eficiência do serviço prestado, assegure e garanta os direitos fundamentais da criança e do adolescente.

4. Por que, apesar de já conhecer a problemática da superlotação e das condições estruturais do abrigo, a atual gestão não tomou medidas emergenciais para resolver essas questões e impedir que o crime ocorresse?

No que tange ao presente questionamento, cumpre informar que, no dia 21 de janeiro de 2025, ou seja, em momento anterior ao fato mencionado, realizou-se reunião institucional que contou com a participação do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), técnicos da referida pasta, representantes do Ministério Público, da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) e da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão (SEMSI), ocasião em que foram debatidas as problemáticas vindas da superlotação do Acolhimento Esperança, bem como as medidas necessárias à garantia de um espaço seguro e adequado aos indivíduos ali acolhidos.

Na referida oportunidade, restou pactuado o compromisso de criação de uma nova unidade de acolhimento institucional, destinada, de forma específica, ao atendimento de adolescentes, a fim de promover a separação entre crianças e adolescentes e, assim, mitigar as situações de violência eventualmente vivenciadas no referido equipamento.

Desde então, vêm sendo realizados estudos técnicos e financeiros voltados à implementação do novo acolhimento, incluindo-se, para tanto, procedimentos licitatórios para aquisição de mobiliário, locação de imóvel e contratação de recursos humanos necessários ao regular funcionamento da unidade. Ressalta-se que

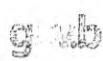


a previsão para a inauguração do novo serviço situa-se na segunda quinzena do mês de maio do corrente ano.

5. O que será feito para garantir que o Acolhimento Institucional Esperança atenda à capacidade estabelecida nas normas técnicas, de forma a evitar riscos à integridade das crianças e adolescentes acolhidos?

Além da criação de um novo Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, é compromisso da gestão da SEMAS implantar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município, medida que contribuirá para o desafogamento do acolhimento institucional e que constitui a modalidade preferencial e prioritária de acolhimento, nos termos das normativas estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para tanto, foi realizada articulação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas (COMDCAP), com o objetivo de viabilizar o financiamento destinado à contratação de consultoria especializada para a implantação legal do referido serviço. A previsão é de que a implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora ocorra no decorrer do ano de 2025.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos acerca dos fatos.



Documento assinado digitalmente
JULIANA OLIVEIRA REGO
Data: 05/05/2025 12:48:27-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Juliana Oliveira Rego
Técnica Referência PSE
Matrícula CT-73853

Thâmara Nazaré P. Souza
Assistente Social
CRESS/PA 15567

Thamara Nazaré de Souza Pinheiro
Assistente Social PSE
Matrícula CT- 74632



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 033/2025– GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Parauapebas / PA, 19 de fevereiro de 2025.

Ao Ilmo. Senhor Neil Armstrong
Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS

Assunto: Requerimento nº 007/2025, aprovado na 1º Sessão Ordinária de 18/02/2025.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos, respeitosamente, e encaminhamos para conhecimento e providências, o **Requerimento nº 007/2025**, de autoria do Vereador Zé do Bode, aprovado na 1ª Sessão Ordinária do dia 18/02/2025, que “REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – VEREADOR ANDERSON MORATÓRIO, QUE OFICIALIZE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS FORMAIS SOBRE O CASO DO ABUSO OCORRIDO NAS DEPENDÊNCIAS DO ABRIGO ESPERANÇA.”.

Ademais, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANDERSON
MARCOS
MORATORIO:8991
3078687

Assinado de forma
digital por ANDERSON
MARCOS
MORATORIO:89913078
687

Anderson Marcos Moratorio

Presidente da Mesa Diretora – Biênio 2025-2026



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

REQUERIMENTO Nº 007 /2025

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – VEREADOR ANDERSON MORATÓRIO, QUE OFICIALIZE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS FORMAIS SOBRE O CASO DO ABUSO OCORRIDO NAS DEPENDÊNCIAS DO ABRIGO ESPERANÇA.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Requeiro ao Presidente da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – Vereador Anderson Moratório, que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa de leis, oficialize a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando esclarecimentos formais sobre o caso do abuso ocorrido nas dependências do abrigo esperança.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos, o caso de um abuso de vulnerável ocorrido recentemente dentro do Acolhimento Institucional Esperança. A denúncia informa que os suspeitos do abuso são dois adolescentes acolhidos no mesmo abrigo, de 12 e 13 anos, que teriam abusado de uma criança de apenas cinco anos de idade. A gravidade dos fatos exige um apuramento imediato sobre o ocorrido, além de medidas que garantam a segurança dessas crianças que deveriam estar protegidas.

A situação do referido abrigo, que enfrenta problemas estruturais graves e superlotação, já era de conhecimento da gestão atual. A capacidade do abrigo é de até 20 crianças, porém, atualmente, o local abriga até 60 crianças e adolescentes, o que pode ter contribuído para a ocorrência do crime. Nesse contexto, este Vereador vem através deste requerimento, solicitar esclarecimentos formais sobre a falta de providências por parte da gestão para resolver a superlotação e melhorar as condições de segurança e estrutura do local, considerando que a administração já tinha ciência dos problemas.

Em razão disso, e considerando a situação crítica do abrigo, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Quais as providências tomadas pela gestão do abrigo após a denúncia de abuso, especialmente em relação ao atendimento psicológico da criança e a apuração dos fatos?
2. Houve alguma investigação interna realizada para verificar as condições de segurança e a integridade das crianças acolhidas, especialmente no que se refere à superlotação e à falta de estrutura no espaço?
3. Quais as medidas foram adotadas para garantir a segurança das crianças e adolescentes no abrigo, evitando a repetição de situações de violência como a descrita no caso?



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

4. Por que, apesar de já conhecer a problemática da superlotação e das condições estruturais do abrigo, a atual gestão não tomou medidas emergenciais para resolver essas questões e impedir que o crime ocorresse?
5. O que será feito para garantir que o Acolhimento Institucional Esperança atenda à capacidade estabelecida nas normas técnicas, de forma a evitar riscos à integridade das crianças e adolescentes acolhidos?

Este requerimento visa promover a segurança, a transparência e o esclarecimento público sobre as condições e ações em relação ao caso ocorrido, além de buscar a adoção de medidas eficazes para a proteção das crianças e adolescentes em acolhimento.

Assim sendo e diante da relevância, apresentamos este requerimento e pedimos que o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório** dispense a atenção que o assunto merece e que este requerimento, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A assinatura digitalizada pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital/>



**Vereador – Elvis Silva Cruz
ZÉ DO BODE**

Memorando nº 1060/2025 – SEMURB

Parauapebas- PA, 23 de junho de 2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

PARA: CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO DE PARAUAPEBAS

Sr.ª Joelma de Moura Leite

ASSUNTO: Resposta ao memo circular nº 077/2025 – PMP/GP sobre indicações aprovadas em Sessão Ordinária.

Senhora Joelma,

Honrado em cumprimentá-la, em consideração ao memo supracitado encaminho a V.S.ª respostas as indicações abaixo.

- Indicação 107, Vereador Zé do Bode.

Solicita informações sobre o planejamento estratégico de ações de infraestrutura voltadas para todos os bairros que compõem o complexo VS-10, e da outras providencias. Sobre a indicação, informo que esta SEMURB discute projetos de infraestrutura urbana e regularização fundiária no complexo VS-10. Está em planejamento a construção de uma praça e passeios públicos, porém a maior problemática atacada por esta SEMURB é a regularização fundiária.

Atenciosamente



HERLON SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

DEC.: 1535/2025

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: Rua Rio Dourado s/nº – Quadra Especial - Beira Rio

Telefones: (94) 3356-1807 / 1023 / 1482 / (94) 98116-3909

E-mail: semurb@parauapebas.pa.gov.br



Parauapebas/PA, 18 de junho de 2025.

MEMO: 1945/2025

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB
PARA: GABINETE DO PREFEITO – GP/PMP

À Senhora
Joelma de Moura Leite
Chefe de gabinete

Assunto: Resposta ao Memorando Circular nº 077/2025 – Indicação Legislativa nº 107/2025

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Memorando Circular nº 077/2025-PMP/GP, que trata da Indicação Legislativa nº 107/2025, aprovada pela Câmara Municipal de Parauapebas e de autoria do Vereador Elvis Silva Cruz – Zé do Bode, a Secretaria Municipal de Obras informa que:

Como parte do planejamento voltado ao Complexo VS10, a ser executado no período vigente da gestão municipal, estão previstos serviços de recuperação de vias pavimentadas e não pavimentadas, bem como obras de reestruturação do pavimento com a instalação de dispositivos de drenagem. Essas intervenções têm como objetivo minimizar os impactos causados durante o período chuvoso e atenuar os problemas decorrentes da ausência de drenagem na região do Complexo VS10.

1. Serviços executados no Complexo VS-10:

Diversas frentes de trabalho vêm sendo executadas nos bairros que compõem o Complexo VS-10, com destaque para ações de terraplanagem, drenagem e tapa-buracos. Conforme relatório técnico de execução de atividades para corrente ano, foram realizadas atividades nos seguintes bairros:

- Parque das Nações: Ruas Tuvalu, Canadá, Peru, Turquia, Guiné Bissau, Dinamarca, África do Sul.
- Raio do Sol: Ruas Castanheira, Olestina Barros, Augusto Dias, Mangueira, Ipê, Um e Olestina Lemos.



- Nova Parauapebas: Ruas Sucupira, Barretos, Copacabana, Laranjeiras, Cedro, Mangueira e Copacabana.

Os serviços incluem:

- Terraplanagem urbana
- Restauração de base e aplicação de pavimentação com CBUQ
- Intervenções corretivas em pontos críticos de escoamento pluvial.

2. Projetos em andamento:

Informamos ainda que, no que se refere ao planejamento futuro, está em fase de licitação o projeto de construção da nova UBS VS-10 – Porte 5, que atenderá diretamente à população da região, ampliando a infraestrutura de saúde do Complexo.

A Gerência de Projetos e Orçamentos encontra-se desenvolvendo novos estudos técnicos para ampliar a malha viária e de drenagem da região, conforme a capacidade orçamentária do município.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,



Roginaldo Rebouças Rocha
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº 010/2025



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS

SEMOB
Setor de Mobilidade Urbana

RELATÓRIO DE SERVIÇOS EXECUTADOS EM VIAS DOS BAIRROS DO COMPLEXO VS-10, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA.

Parauapebas (PA), 18 de Junho de 2025.

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: Rua Rio Dourado s/nº – Quadra Especial

Telefones: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94) 3356-1816

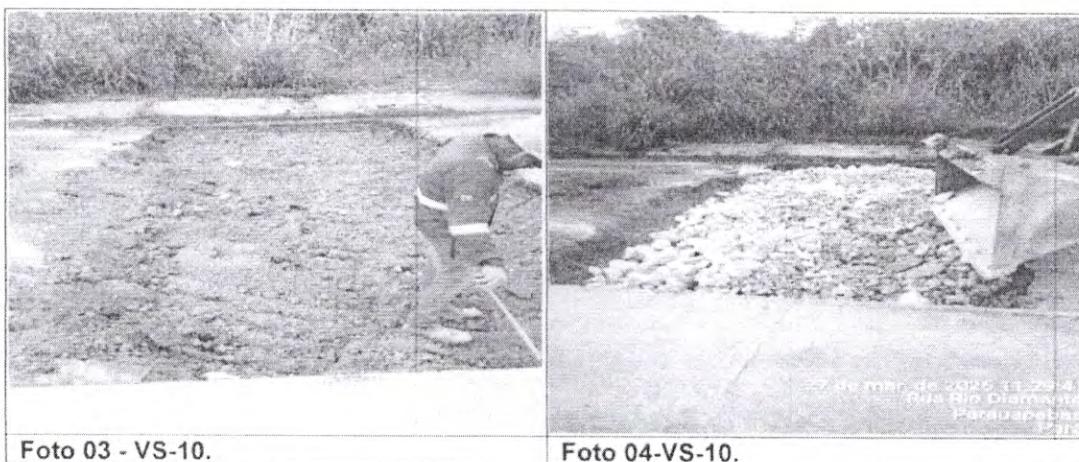
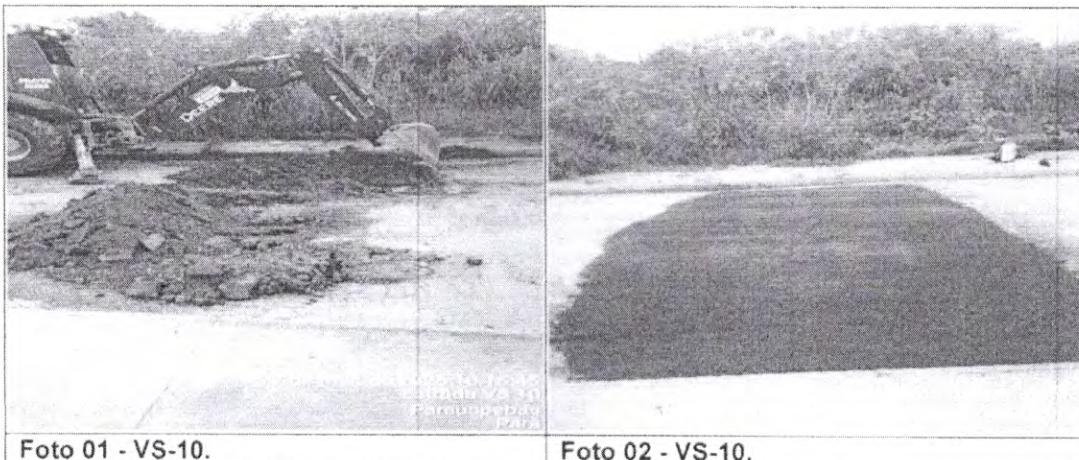
E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br



1.0 Relatório Técnico de Serviços Executados — Complexo VS-10, Parauapebas-PA

Este relatório tem como objetivo apresentar os serviços executados nas vias urbanas dos bairros que integram o Complexo VS-10, localizado no município de Parauapebas, Estado do Pará. O documento contempla uma análise detalhada das condições prévias do pavimento, evidenciando os principais danos observados, bem como as intervenções já realizadas por meio das ações de manutenção e da operação tapa-buracos. A execução dos serviços segue os padrões técnicos estabelecidos pelos órgãos competentes, priorizando qualidade e durabilidade.

2.0 Relatório fotográfico com antes e depois de cada Rua.



Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: Rua Rio Dourado s/nº – Quadra Especial

Telefones: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94) 3356-1816

E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br





Foto 05- VS-10.

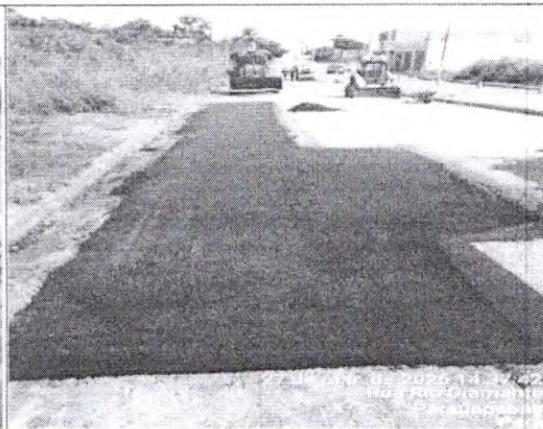


Foto 06- VS-10.



Foto 07- VS-10.



Foto 08- VS-10.

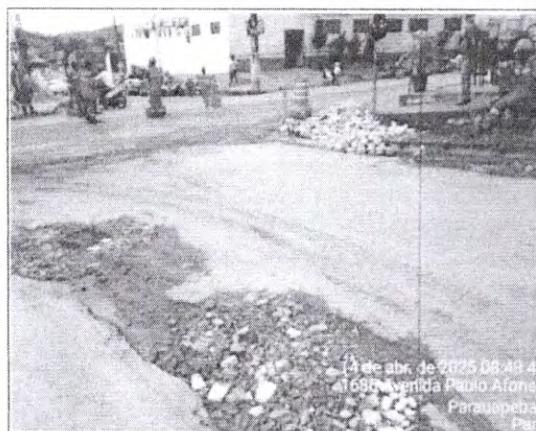


Foto 09- VS-10.

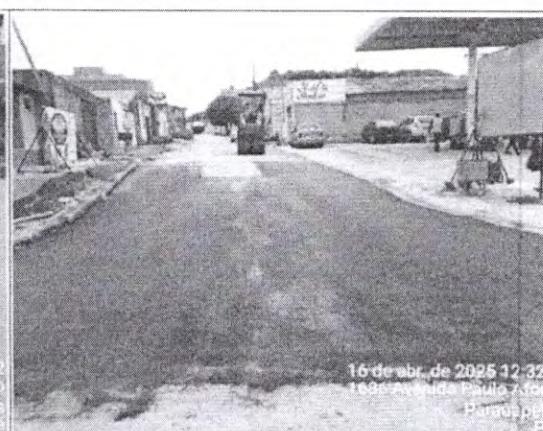


Foto 10- VS-10.

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: Rua Rio Dourado s/nº – Quadra Especial

Telefones: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94)3356-1816

E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br



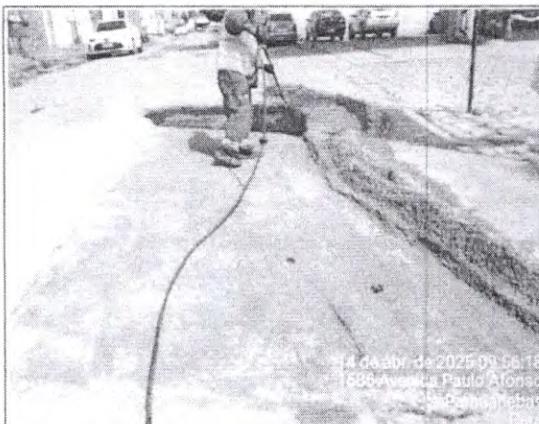


Foto 11- VS-10.



Foto 12- VS-10.

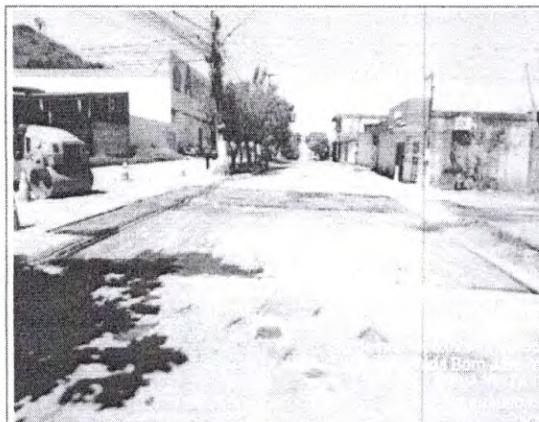


Foto 13- RUA BOM JARDIM.

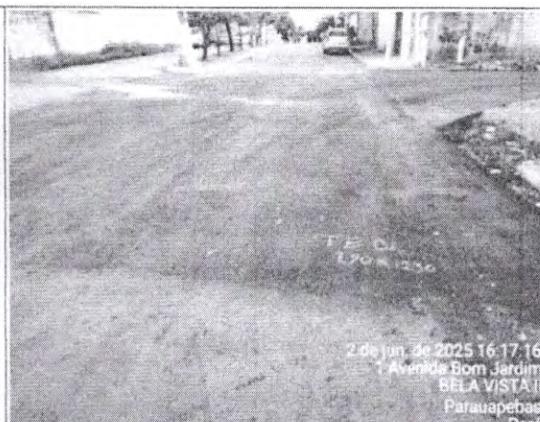


Foto 14- RUA BOM JARDIM.



Foto 15- RUA BOM JARDIM.

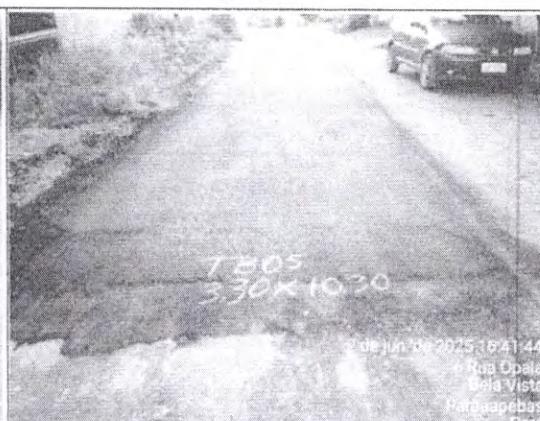


Foto 16- RUA BOM JARDIM.

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: Rua Rio Dourado s/nº – Quadra Especial

Telefones: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94) 3356-1816

E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br





Foto 17- RUA BOM JARDIM.



Foto 18- RUA BOM JARDIM.



Foto 19- RUA BOM JARDIM.



Foto 20- RUA BOM JARDIM.



Foto 21- RUA BOM JARDIM.

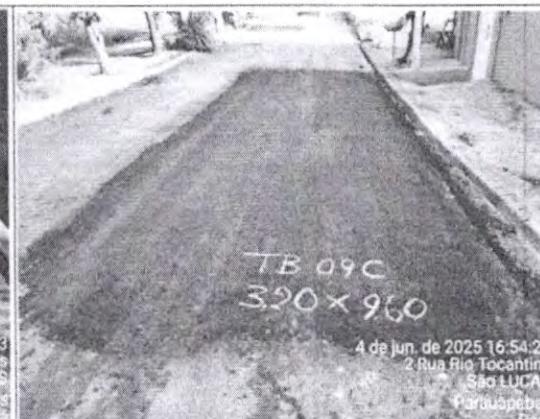


Foto 22- RUA BOM JARDIM.

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 as 14h00

Endereço: Rua Rio Dourado s/nº – Quadra Especial

Telefones: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94) 3356-1816

E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br





Foto 23- Rua. Olestina Lemos; Bairro. Raio do Sol.



Foto 24- Foto 23- Rua. Olestina Lemos; Bairro. Raio do Sol.

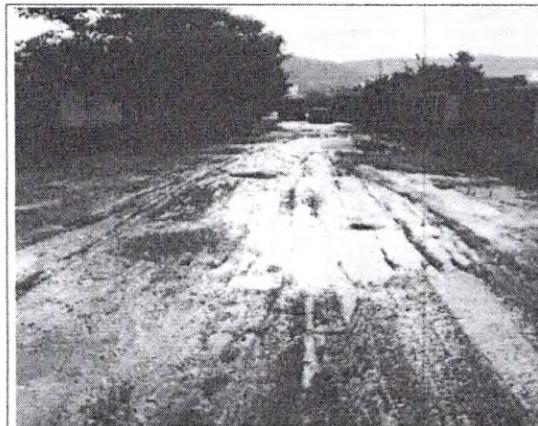


Foto 25- Rua um, bairro Raio de sol



Foto 26- Rua um, bairro Raio de sol



Foto 27- Rua. da mangueira; Bairro. Nova Parauapebas.

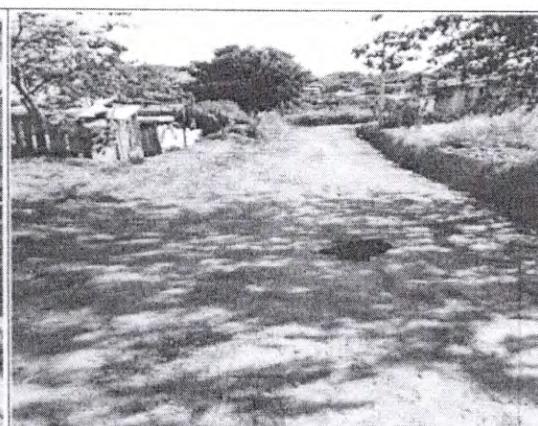


Foto 28- Rua. da mangueira; Bairro. Nova Parauapebas.

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: Rua Rio Dourado s/nº – Quadra Especial

Telefones: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94) 3356-1816

E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br



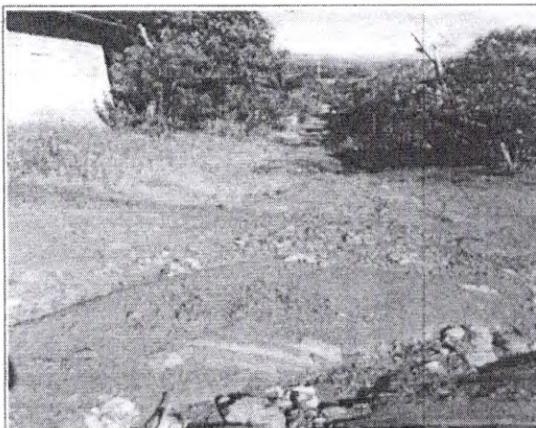


Foto 29- Rua.Copacabana; Bairro.
Nova Parauapebas.

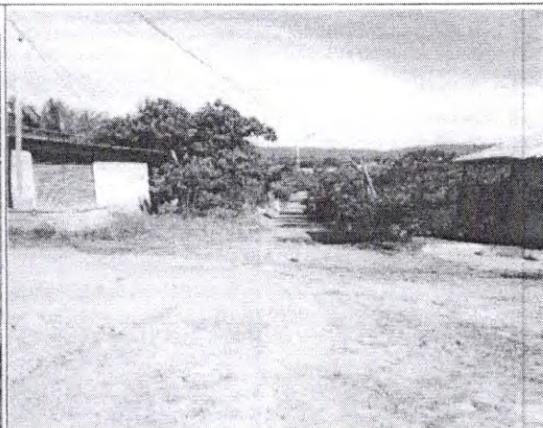


Foto 30- Rua.Copacabana; Bairro.
Nova Parauapebas.



Foto 31- Rua. Dinamarca; Bairro.
Parque das Nações.



Foto 32- Rua. Dinamarca; Bairro.
Parque das Nações.

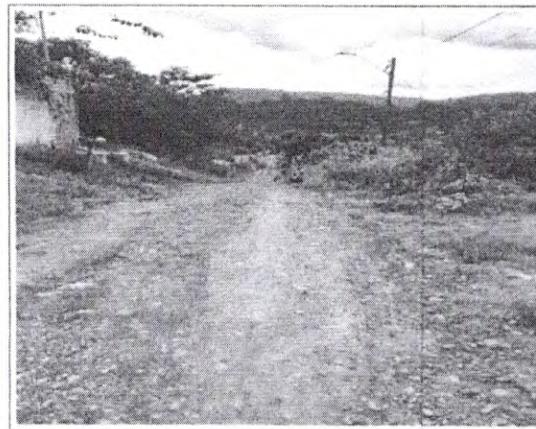


Foto 33- Rua África do Sul; Bairro;
Parque das Nações.

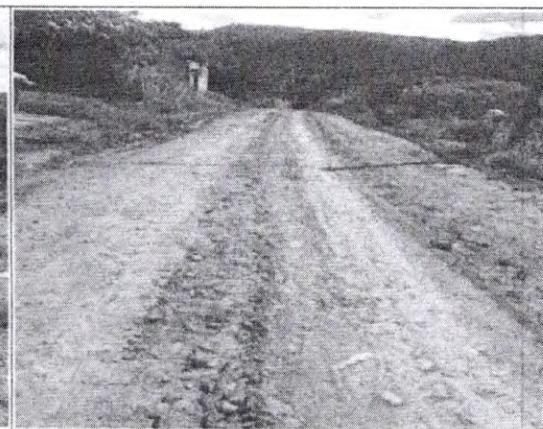


Foto 34- Rua África do Sul; Bairro;
Parque das Nações.

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: Rua Rio Dourado s/nº – Quadra Especial

Telefones: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94)3356-1816

E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br



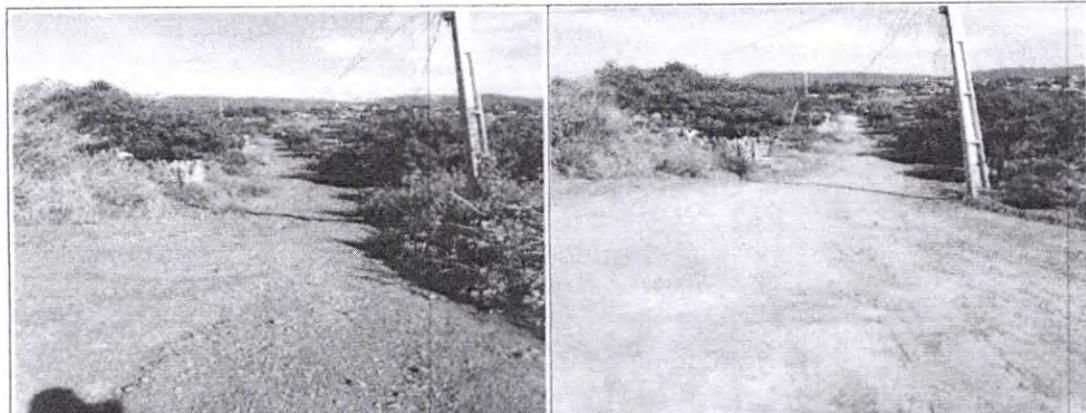


Foto 35- Rua. Barretos; Bairro. Nova Parauapebas.

Foto 36- Rua. Barretos; Bairro. Nova Parauapebas.

3.0 Programação de serviços de manutenção a serem executados no complexo vs-10.

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA O COMPLEXO VS-10.		
RUA	BAIRRO	TRECHO
Rua Artur Freire	Nova Esperança	Em toda a extensão da via
Rua Boa Esperança		Em toda a extensão da via
Rua Santa Lúcia		Em toda a extensão da via
Rua 22 de janeiro		Em toda a extensão da via
Rua João Pessoa		Em toda a extensão da via
Rua Bom Jesus		Em toda a extensão da via
Rua Nova		Em toda a extensão da via
Rua Genésio Pereira		Em toda a extensão da via
Av. Brasil		Em toda a extensão da via
Olestina Lemos	Raio de Sol	Diversos trechos
Jatobá		Diversos trechos
Ypê		Diversos trechos
Augusto Dias		Diversos trechos
Rua Cedro	Nova Parauapebas	Diversos trechos
Rua Copacabana		Diversos trechos
Rua Sucupira		Diversos trechos
Rua Barretos		Diversos trechos
Rua Laranjeiras		Diversos trechos

Parauapebas (PA), 18 de Junho de 2025.

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: Rua Rio Dourado s/nº – Quadra Especial

Telefones: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94) 3356-1816

E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br





Memorando Externo nº 829/2025-SEMAS

Parauapebas/PA, 24 de junho de 2025

Ao: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao memo nº 2358/2025-PMP/GP – Requerimento 59

Em atendimento ao **Memorando nº 2358/2025-PMP/GP**, que requisita informações acerca do Programa Gira-Renda, apresentamos as respostas detalhadas a seguir:

1- Qual o total de famílias atendidas, a cada ano de funcionamento, pelo referido programa?

Entre os anos de 2019 e 2024, o Programa Gira Renda cadastrou um total de **12.661 famílias**. Dentre essas, 7.392 foram consideradas aptas a receber os benefícios, conforme critérios de elegibilidade. No entanto, a participação efetiva dessas famílias variou ao longo do tempo, de acordo com mudanças em sua situação de empregabilidade, elegibilidade ou **por motivo de desistência**. Abaixo, segue a planilha com o número de famílias aptas por ano:

Ano	Famílias Aptas no Ano
2019	1.089
2020	2.023.552
2021	2.021.099
2022	2.022.522
2023	2.023.664
2024	2.024.466
Total	10.116.392

2 - Qual o valor total dos recursos transferidos anualmente aos beneficiários do programa Gira-Renda?

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, a qual foi aprovado em 2024, estimou um montante de R\$ 12.620.400 especificamente para a continuidade do programa Gira-Renda. Esse valor inclui não só as transferências diretas, mas também custos de gestão, operacionalização e eventuais expansões.

3 - Qual o custo anual de gestão e gerenciamento do programa?



O custo anual de gestão e gerenciamento do programa Gira Renda em Parauapebas ainda está em fase de estudo pela atual gestão municipal. A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), está realizando levantamentos técnicos e financeiros para identificar com precisão os valores destinados à operacionalização do programa, incluindo despesas com equipe, sistemas, acompanhamento e fiscalização dos benefícios.

Esse processo faz parte do esforço da administração em garantir maior transparência e eficiência na execução do Gira Renda, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e que os benefícios cheguem às famílias que realmente necessitam.

Assim que o estudo for concluído, os dados serão oficialmente divulgados aos órgãos competentes e à população.

4 - Quais os motivos que levaram à paralisação do programa Gira Renda?

A legislação vigente impede que os contratos sejam aditados mais do que cinco vezes, desta forma, tendo em vista que os referidos contratos já haviam atingido o limite legal, não foi possível a continuidade do programa. Além disso, a Administração está trabalhando na construção de um novo programa social, com base legal mais sólida, critérios atualizados de elegibilidade e com maior capacidade de controle e acompanhamento dos beneficiários.

5 - Há previsão para o retorno das atividades do programa? Se sim, qual a estimativa de data?

Sim, o programa está em fase de estudos, com o objetivo de ser retomado e colocado em prática no segundo semestre de 2025, garantindo a continuidade do apoio com maior eficiência, transparência e legalidade.

6 - Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar a continuidade do apoio às famílias atendidas pelo respectivo programa social?

Mesmo com a suspensão temporária do Programa Gira Renda, a Prefeitura de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), tem adotado medidas para garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade social continuem sendo assistidas, assegurando a continuidade do apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.



social por meio de diversos serviços e benefícios já estruturados na rede de proteção social do município. As unidades dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e dos Centros Especializados (CREAS) seguem oferecendo atendimentos individuais e em grupo, orientação, encaminhamentos, emissão de documentos e atividades comunitárias que fortalecem os vínculos familiares e sociais.

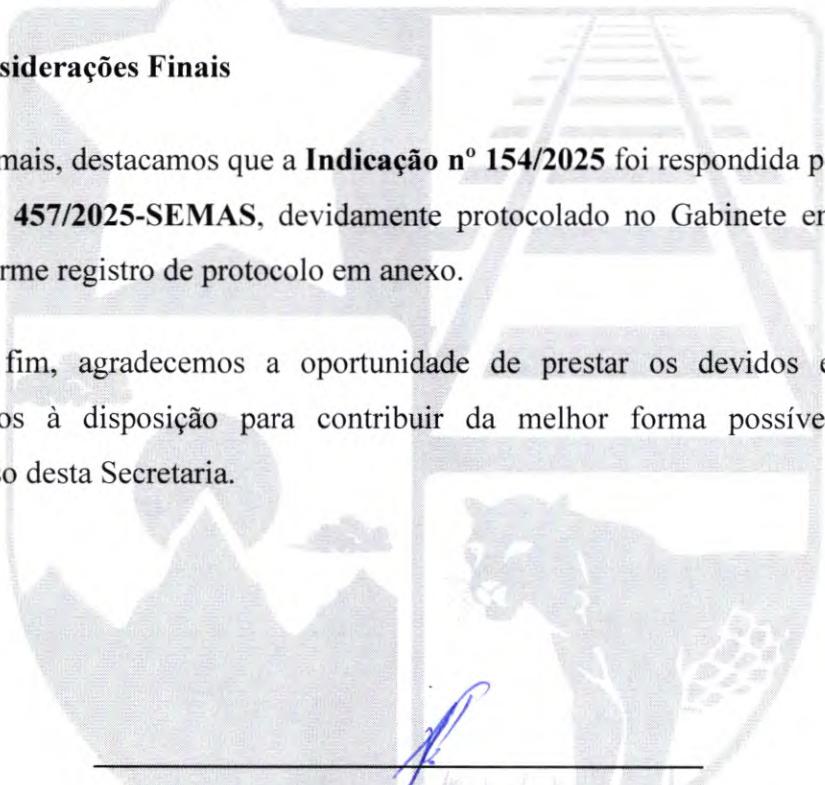
7 - Qual o planejamento do Governo Municipal para o reajuste do valor do programa?

O governo municipal está avaliando as propostas e considerando os aspectos financeiros e orçamentários para viabilizar o aumento do benefício.

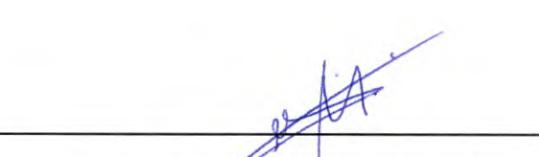
Considerações Finais

Ademais, destacamos que a **Indicação nº 154/2025** foi respondida por meio do **Memo Externo nº 457/2025-SEMAS**, devidamente protocolado no Gabinete em **23 de abril de 2025**, conforme registro de protocolo em anexo.

Por fim, agradecemos a oportunidade de prestar os devidos esclarecimentos e colocamo-nos à disposição para contribuir da melhor forma possível, reafirmando o compromisso desta Secretaria.



Vânia Cristina Lima de Sousa Rodrigues
Secretário Adjunto de Assistência Social
Decreto nº 34/2025



Wendell Pereira Magalhães
Assessor Especial I - Decreto nº 137/2025
OAB/PA Nº 39781



Memorando Externo nº 457/2025

Parauapebas/PA, 22 de abril de 2025

Ao: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao memo nº1485/2025-PMP/GP

Em atenção ao Memorando nº 1485/2025 – PMP/GP, referente à Indicação nº 154/2025, encaminho o Memorando Interno nº 44/2025 – Gira Renda, que informa que a continuidade e o fortalecimento do programa estão em fase de estudo, com previsão de implementação no segundo semestre de 2025.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou colaborações que se fizerem necessários.

Neil Armstrong da Silva Soares
Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto n. 014/2025

RECEBIMENTO: 23/04/25
HORA: 15:40
Ass. Gabinete
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE

Memo. Interno nº 44/2025 – Gira Renda

Parauapebas/PA, 15 de Abril de 2025.

Do: Programa Gira Renda – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Para: Jurídico – SEMAS

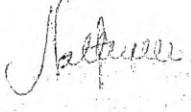
Assunto: Resposta ao memo. nº 34/2025 - Jurídico

Em atenção ao memorando nº 34/2025-Jurídico/Semas, referente a indicação nº 154/2025, aprovada na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas realizada em 08/04/2025, a qual indica a continuidade e o fortalecimento do Programa “GIRA RENDA”, com ampliação do valor do benefício para R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

Informamos que está sendo estudado, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro, com o objetivo de colocá-lo em prática no segundo semestre de 2025.

Inclusive já está sendo contemplado no Plano Plurianual (PPA), o que demonstra nosso compromisso com políticas públicas que gerem renda e oportunidade para população.

Atenciosamente,


NATHYELE MELO ANDRADE
Coordenadora do Gira Renda
Decreto nº 490/2025

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: Rua 1, nº 669, bairro Cidade Nova

Telefones: (96) 3546-6725 / 3546-8224 / 3546-8252



Parauapebas/PA, 24 de junho de 2025.

MEMO: 2000/2025

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB
PARA: GABINETE DO PREFEITO – GP/PMP

Att. Sra.
Joelma de Moura Leite
Chefe de gabinete

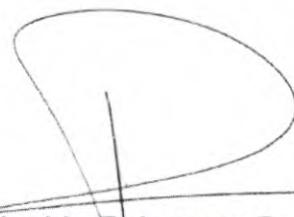
Senhora Chefe de Gabinete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **Memorando Circular nº 091/2025-PMP/GP**, referente ao **Ofício nº 279/2025** da Câmara Municipal de Parauapebas. Informamos que o conteúdo do **Requerimento nº 129/2025**, que trata da retomada e do planejamento das reformas das escolas municipais, versa sobre tema diretamente relacionado à rede de ensino público municipal.

Dessa forma, esclarecemos que a análise técnica e o planejamento de reformas nas unidades escolares são de competência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Portanto, recomendamos que o referido requerimento e todas as demandas relacionadas sejam direcionadas à SEMED, que possui a expertise e os dados necessários, a quem cabe avaliar e se manifestar formalmente ao pleito mencionado.

Colocamo-nos à disposição para apoio técnico complementar, caso solicitado pela SEMED, dentro do escopo das atribuições da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

Respeitosamente,



Roginaldo Rebouças Rocha
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº 010/2025

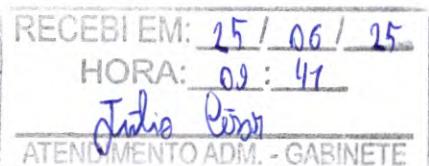


MEMO N° 596/2025 -SEHAB

Parauapebas/PA, 24 de junho de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- SEHAB

Sr. Wilson Araújo Barros Junior
Secretário Municipal de Habitação



PARA: PMP- GABINETE DO PREFEITO

Att.: Sra. Joelma de Moura Leite
Chefe de Gabinete

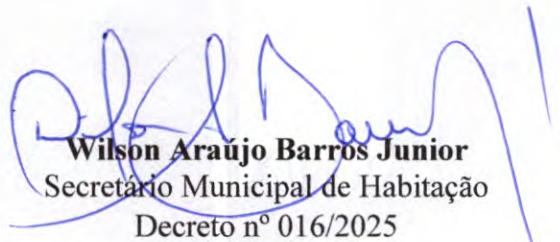
Assunto: ASSUNTO: Resposta ao MEMO N° 2346/2025 – PMP/GP.

Prezada Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminhamos, em anexo, o **Ofício n.º 225/2025/SEHAB**, enviado ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parauapebas, em resposta às solicitações constantes no **Ofício n.º 286/2025**, referente ao Requerimento n.º 135/2025, de autoria do Vereador Elvis Silva Cruz – Zé do Bode.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Wilson Araújo Barros Junior
Secretário Municipal de Habitação
Decreto nº 016/2025

OFÍCIO Nº 225/2025-SEHAB

Parauapebas-PA, 17 de junho de 2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- SEHAB

Sr. Wilson Araújo Barros Junior
Secretário Municipal de Habitação

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS- PA

Ao Ex.mo Sr. Anderson Moratório
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Assunto: Resposta ao Ofício nº 286/2025 – Gabinete da Presidência

Sr. Presidente,

Em resposta ao ofício nº 286/2025- Gabinete da Presidência, oriundo do requerimento nº135/2025, de autoria do Vereador Zé do Bode, aprovado na 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas, realizada em 10 de junho de 2025, que solicita informações atualizadas acerca do processo de regularização fundiária do bairro céu azul, venho por meio deste informar que, até o presente momento ainda não há um cronograma estabelecido para o processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no referido bairro.

No entanto esta secretaria já se encontra na fase inicial que é de levantamento dos dados preliminares internamente, como por exemplo a situação fundiária da área de interesse, identificando propriedades, posses, registros cartoriais e possíveis conflitos ou sobreposições, já se foi possível até o presente momento distinguir que existe propriedade particular e pública como demonstrado no mapa a seguir:

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Diretoria Legislativa
Data: 17/06/25 às 12.08h
Wilson Araújo
ASSINATURA





Cabe salientar que conforme a Lei Federal nº 13.465/2017 e a Lei Municipal nº 5.158/2022, que regulamenta a REURB, o processo de regularização de assentamentos urbanos deve ser precedido por uma série de estudos e diagnósticos essenciais, incluindo estudos jurídicos, sociais, urbanísticos e ambientais para regularizar núcleos urbanos informais consolidados, integrando-os às cidades e titulando os ocupantes. Seus instrumentos, procedimentos, fases e requisitos encontram-se previstos na Lei nº 13.465/2017 (Lei da Regularização Fundiária Urbana) e no Decreto nº 9.310/2018 (Decreto Regulamentador da Lei da Regularização Fundiária Urbana):

Para atender a legislação, o projeto de regularização fundiária deve conter:

- Levantamento topográfico georreferenciado, subscrito por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART ou de RRT, que demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;
 - Planta do perímetro do núcleo urbano informal, com demonstração das matrículas ou das transcrições atingidas, quando possível;
 - Estudo preliminar das desconformidades e das situações jurídica, urbanística e ambiental;
 - Projeto urbanístico;
 - Memorial descritivo;

Horário de atendimento ao público: Das 08h00 às 17h00

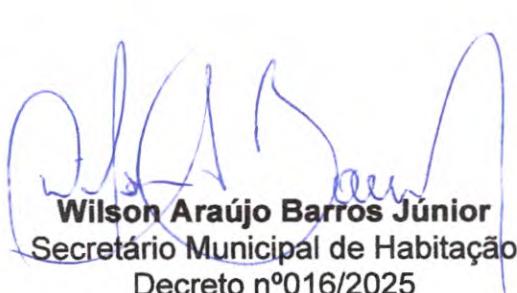


- Proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;
- Estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;
- Estudo técnico ambiental, quando for o caso;
- Cronograma físico de serviços e de implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária;
- Termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, para cumprimento do cronograma físico.

Esses estudos são fundamentais para garantir a viabilidade da REURB, conforme estabelece a Lei nº 13.465/2017. Apenas após a aprovação dos referidos estudos, e considerando a análise técnica da viabilidade, o gestor municipal estará apto a instaurar o procedimento de REURB por meio de um decreto específico, e após isso, poderá ser elaborado um cronograma para início das atividades.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a melhoria das condições de moradia para as famílias da nossa cidade.

Atenciosamente,



Wilson Araújo Barros Júnior
Secretário Municipal de Habitação
Decreto nº016/2025